PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0799/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESSA CASA LEGISLATIVA DISPONDO SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DEVIDO AO SERVIDOR ATIVO.

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, indica ao Executivo Municipal a necessidade de envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, dispondo sobre a regulamentação do auxílio alimentação devido ao servidor ativo, previsto no artigo 97, da Lei Municipal nº 6.946, de 05/04/2012.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os servidores ativos do município de Petrópolis, de acordo com o artigo 97, da Lei Municipal nº 6.946, de 05/04/2012, fazem jus ao auxílio alimentação, peço o envio de Projeto de Lei a essa casa legislativa dispondo sobre a sua regulamentação.

O mencionado auxílio alimentação é um direito previsto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis e é de fundamental importância para os servidores ativos. Trata-se de um benefício de natureza alimentar que garante a subsistência do servidor.

Importante ressaltar que a presente indicação legislativa visa dignificar a atuação de todos os servidores de Petrópolis, evitando, também, a perda de renda pela inflação que ameaça a subsistência do servidor e de seus familiares.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2023

GILDA BEATRIZ
Vereadora

Data do Documento: 06/02/2023 - 17:00:03
Data do Processo: 06/02/2023 - 17:04:02
Processo: 0799/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2023042700320011079